

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2024, DO DIA 21 DE OUTUBRO 2.024.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando a ausência do vereador Carlos Alexandre Barbosa, por motivos de força maior e verificando número legal de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Ailton Ferreira Guimarães para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Em seguida, leitura do Requerimento nº 017/2024, autoria conjunta dos nobres vereadores, Requerem que o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione o Departamento competente, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, informações de quanto foi gasto na Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de janeiro à setembro do ano de 2024. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento de tais informações. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 021/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: fica instituído o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT e adota outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 21 de Outubro de 2.024.



## Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marina Marques Pinto  
1ª Secretária